



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4410/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.031403/2015-37 do Instituto de Ciências da Arte

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **20 de novembro de 2015**, ao servidor **FELIPE EMIM FARIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Instituto de Ciências da Arte, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Administração de Sistemas Linux	40	18/07/2014
2	Administração de Sistemas Linux: Redes e Segurança	40	22/08/2014
3	Introdução à Segurança de Redes	40	29/08/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de dezembro de 2015

**HORÁCIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor